

to e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Sítio Segredo; ÁREA: 48ha 13a 01ca, PERÍMETRO: 2.978,7141 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 062609585/2024-SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1178171

PORTARIA Nº 302, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área líquida de 1,2422 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2052229.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1,2422 ha (um hectare e vinte e quatro ares e vinte e dois centiares), inserida no Município de Barcarena denominada GLEBA CARAXUÉ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco YSRZ-P-00026, de coordenada N = 9.833.026,36m e E = 766.196,42m; deste, segue confrontando com o Limite do lote ocupado por Odival Gomes Ferreira, com a seguinte distância 197,63 m e azimute plano 127º25'40” até o marco YSRZ-P-00028, de coordenada N = 9.832.906,25m e E = 766.353,36m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Rodovia PA - 151, com a seguinte distância 72,54 m e azimute plano 230º47'54” até o marco YSRZ-P-00027, de coordenada N = 9.832.860,40m e E = 766.297,15m; deste, segue confrontando com o Limite do lote ocupado por Walter Pereira de Melo, com a seguinte distância 175,09 m e azimute plano 310º02'45” até o marco YSRZ-P-00025, de coordenada N = 9.832.973,05m e E = 766.163,11m; deste, segue confrontando com o Limite do lote ocupado por Genesio Rodrigues, com a seguinte distância 62,86 m e azimute plano 31º59'38” m até o marco YSRZ-P-00026, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subseqüentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1178206

PORTARIA Nº 301 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 07613, em nome de FRANCISCO ZENOBIO MACIEL em 06 de outubro de 1986, constata na fl. 79 e Talonário nº 77, com as seguintes características: Município: Tomé-Açu; Denominação do Imóvel: Sem Denominação; Perímetro: 2.457,67; Localização: M/D da Estrada Jamic; Área: 18ha 90a 35ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 111414894/2024-SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Doação) nº 07613, em nome de FRANCISCO ZENOBIO MACIEL acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Terreno Agrícola nº 17; ÁREA: 15ha 76a 55ca, PERÍMETRO: 2.270,6023 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 111414894/2024 –SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1178276

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 297/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2313786, de 18.03.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor, JONY LIMA DE SOUSA, matrícula nº 57198186-1, cargo Motorista, no período de 18.03.2025 a 16.04.2025, correspondente ao período aquisitivo de 23.06.2011 a 22.06.2014.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 18 de março de 2025.

Protocolo: 1178106

DIÁRIA

PORTARIA Nº 298/2025 de 18.03.2025

Objetivo: Atender o planejamento das atividades de campo no município de Tome-Açu.

Período: 18.03.2025 a 19.03.2025

Servidores:

57213619/1– Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque – Coordenadora

80845074/1 – Edson Aires Nogueira Rosário – Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

PORTARIA Nº 300/2025 de 18.03.2025

Objetivo: Ação de Entrega de 36 Títulos Urbanos (REURB) e 108 Títulos de Propriedade (individuais) no município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA.

Período: 12.03.2025 a 13.03.2025

Servidores:

5961239/1 – Karla Cristina Ferreira Santana – Assistente Administrativo

5961495-2 – Edinilson Araujo de Moraes – Assistente Administrativo

3170225/1 – Cleonice Silva Rodrigues – Gerente

6039083/ 4 – Beatriz Antunes Nunes – Téc. DEAF

3167607/ 1 – Sonia Maria Freitas de Souza – Aux. Administrativo

5956063/1 – Hellen Siglia Demetrio Barros – Téc DEAF

5975530/1 – Etienne Moraes Cordovil – Assistente Administrativo

3170055/1 – Francisco Albuquerque do Nascimento – Oficial Administrativo

3166007/1 – Rosalina Ferreira Brunini – Gerente

5958346/2 – João Rodrigues Girão da Silva – Assistente Administrativo

3168085/1 – Maria Alzenora de Almeida – Engenheira

57233996/3 – Eliene Fátima da Trindade Pinheiro – Gerente

54188244/1 – Rosalvo Araujo das Neves – Motorista

3168271/1 – Ubiratan da Luz – Motorista

5941950/2 – Wilson Soares da Vera Cruz – Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1178165

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/2025.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, através da Prefeitura Municipal de Maracanã e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

Objeto: Conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes rurais e urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em conformidade com as normas técnicas de Georreferenciamento de imóveis Rurais editadas pelo INCRA; e demais legislações que regulamentam a política fundiária estadual, ou em orientações prestadas pelo Instituto de Terras do Pará, no Município de Maracanã .

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Data da assinatura: 18 de março de 2025.

Signatários: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA;

Reginaldo de Alcântara Carrera- Prefeito Municipal de Maracanã

Protocolo: 1178163